



DECRETO Nº 077, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6702	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 376	R\$ 29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393	R\$ 26.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 384	R\$ 32.000,00
SUBTOTAL	R\$ 112.000,00

TOTAL	R\$ 112.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6701	R\$ 32.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 366	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$ 26.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6538	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 112.000,00

TOTAL	R\$ 112.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/D709-D1D5-30C6-BA75> e informe o código D709-D1D5-30C6-BA75